



DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO COMPARIN LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.533.920/0004-06, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1600, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Sr. Agenor Comparin, portador de Cédula de Identidade sob nº 9008797699, CPF sob nº 245.537.430-00, residente e domiciliado na RS 430, KM 03, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Sul RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificção, a partir do dia 08/04/2024, o preço por litro da Gasolina Comum passa de R\$ 5,99, para o valor de R\$ 6,25, sofrendo reajuste de 4,38%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificção, a partir do dia 08/04/2024, o preço por litro do Diesel S500 passa de R\$ 5,79, para o valor de R\$ 5,91, sofrendo reajuste de 2,06%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná
CONTRATANTE

AUTO POSTO COMPARIN LTDA
Agenor Comparin
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:
